



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DA OITAVA TURMA DO CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – BRASIL

1. PREÂMBULO

1.1. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de instrumento de cooperação com o Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU), Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas da oitava turma do **Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme na modalidade de Educação a Distância (EAD)** para o ano de 2017, em conformidade com o Regimento Geral e o Regulamento da Extensão Universitária da UFBA, Resolução n 02/2012 aprovado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX).

1.2. O Projeto do Curso incluindo os requisitos para a inscrição de candidatos às vagas discentes foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 09/06/2014 e o Curso será conduzido por docentes do ISC.

1.3. O processo de conferência de documentos para a inscrição nesse Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme será realizado pela Coordenação do Curso.

1.4. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidos nas páginas eletrônicas <http://www.net-escola.ufba.br> e www.isc.ufba.br ou na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel: (71) 3283-7438, e-mail: eaddoencafalciforme@ufba.br

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1. O Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme será realizado exclusivamente na modalidade de Educação à distância (EAD). O curso terá duração de 68 horas, desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem Moodle, com duração máxima de 3 (três) meses.

2.2. O grupo de discentes do curso será acompanhado via Plataforma Moodle em meio eletrônico por tutores que atuarão na orientação das atividades e fóruns, sob o acompanhamento da equipe coordenadora, apurando-se a frequência ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e o cumprimento das atividades solicitadas para a integralização satisfatória do Curso e expedição do Certificado de Conclusão.

2.3. São obrigatórias: a frequência mínima de acordo com as normas da UFBA e a participação satisfatória nas atividades e discussões realizadas no AVA.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. A oitava turma do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme dispõe de 300 (trezentas) vagas para profissionais de nível superior residentes em todo o território nacional, que atuam,

prioritariamente, na assistência à saúde ou na gestão de serviços de atenção básica à saúde.

PÁRAGRAFO ÚNICO: Serão reservadas 10% do total das vagas para profissionais de nível superior para a comunidade em Geral, inclusive sem comprovação de vínculo empregatício.

4. DA INSCRIÇÃO NO CURSO

4.1. As inscrições de candidatos para o Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme, para o período letivo de 2017, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.net-escola.ufba.br> e www.isc.ufba.br, e incluirão:

4.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição online, disponível em:

[http://www.net-](http://www.net-escola.ufba.br/formularios/cursos/doenca_falciforme/oitavaturma)

[escola.ufba.br/formularios/cursos/ doenca_falciforme/oitavaturma](http://www.net-escola.ufba.br/formularios/cursos/doenca_falciforme/oitavaturma),

devendo neste momento, serem anexadas cópias eletrônicas dos documentos abaixo listados:

- a. Cópia do CPF;
- b. Cópia do documento de identidade (RG);
- c. Cópia do diploma de graduação;
- d. Documento comprobatório de vínculo profissional:
 - contracheque ou declaração do gestor ou
 - cópia atualizada da Carteira de Trabalho assinada ou
 - cópia de contrato de trabalho ou
 - outro documento comprobatório;
- e. Termo de compromisso assinado pelo candidato comprometendo-se com a dedicação aos estudos e participação nas atividades (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>).

4.2. A inscrição de candidatos ao Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme será realizada pelo ISC. Feitas as inscrições dos candidatos, serão verificados os documentos e o preenchimento das vagas.

4.3. A inscrição somente será efetivada após o preenchimento completo e anexados os documentos especificados (Item 4.1.1) no prazo definido no cronograma neste Edital (Item 6), que corresponde à data limite do período de inscrição para seleção.

4.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem temporal de inscrição até o preenchimento das vagas disponíveis.

4.6. Os resultados do processo de seleção do curso de Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme serão publicados no mural do ISC e divulgados nos endereços eletrônicos <http://www.net-escola.ufba.br> e www.isc.ufba.br.

4.7. Caso ocorra desistência de candidato selecionado até a data de início do curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato inscrito, sendo respeitada a ordem de inscrição.

5. DOS RECURSOS

5.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado

somente em meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso com exposição de motivos.

5.2. A Coordenação do Curso terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	29/09/2017	Ver na http://www.net-escola.ufba.br e em www.isc.ufba.br .
Período de inscrição para seleção	29/09/2017 a 31/10/2017	Até as 23h59 min do dia 31/10 conforme consta do Edital
Conferência de documentos	01 a 08/11/2017	
Divulgação do resultado final da seleção	09/11/2017	Ver http://www.net-escola.ufba.br e em www.isc.ufba.br
Recurso ao resultado final	10 e 11/11/2017	Enviado para o e-mail do Curso
Início previsto do Curso	20/11/2017	Ambiente Virtual de Aprendizagem

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

7.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

7.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC-UFBA. A Direção Instituto dará conhecimento dos resultados da seleção ao Curso à Congregação do ISC-UFBA.

7.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 29 de setembro de 2017


Clarice Mota
Coordenadora do Curso


Isabela Cardoso de Matos Pinto
Diretora ISC/UFBA